



RESOLUÇÃO Nº 027/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (COSUP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo COSUP por meio da Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009;

Considerando o art. 14, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pelo colegiado por meio da Resolução nº 003, de 6 de junho de 2013;

Considerando a Deliberação 070/2016, da Comissão Eleitoral Central para a consulta ao cargo de Diretor(a)-Geral dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas do IFMS;

Considerando a Deliberação 073/2016, da Comissão Eleitoral Central para a consulta ao cargo de Diretor(a)-Geral dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas do IFMS;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior e na forma do anexo, os Resultados Finais do Processo de Consulta do Cargo de Diretor(a)-Geral dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente